



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 5401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQ4MZEZMDM2QTDFMJQYQK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA O SENHOR JOÃO VITTOR SOUZA SANTIAGO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **João Vittor Souza Santiago** para o cargo de Assistente de Setor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 03 de julho de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**“NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama e Art. 14, §2º, Art. 15 e Art. 16 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama-BA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato **Hivton Ferreira de Almeida**, aprovado no concurso público no cargo de ACS USF Alto do Fundão, convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019, homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019 e prorrogado pelo Edital de Prorrogação de Validade, de 18 de novembro de 2021, para provimento de cargos efetivos do Município de Ibotirama, convocado pelo Edital nº 005/2023, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 03 de julho de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE IBOTIRAMA, GESTÃO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 011/2011 de 21 de junho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados conselheiros para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – Ibotirama-BA, composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade, para o biênio 2023-2025.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Erla Fabiana Ferreira de Souza - Titular
Tatiane Novais Ferreira - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Vilma Gomes dos Santos - Titular
Francisca Elba Mineiro da Silva Botelho - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Eliane Ferraz de Araújo - Titular
Tamires de Queiroz Romeiro Medeiro - Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Genicleide de Oliveira Ramos - Titular
Nayara Almeida Bernardes Lopes - Suplente

Secretaria Municipal de Governo

Larissa Chagas Ramos - Titular
Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos - Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade representante de Sindicato e /ou Associação de aposentados

Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas de Ibotirama – AIAPI

Ana Regina Chaves Costa - Titular

Maria Aparecida dos Santos Cruz - Suplente

Entidade representante de Organização de grupo ou movimento do idoso.

Grupo de Convivência Madre Regina e Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Irani Magalhães de Carvalho Araújo - Titular

Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira - Suplente

Representante de Credo Religioso com promoção ao idoso

Paroquia São Francisco de Assis

Maria do Carmo Dourado de Almeida Brito – Titular

Josilda Coelho Rodrigues – Suplente

Representantes de Entidades de atendimento e promoção ao idoso

APLB- Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Lúcia Almeida de Oliveira – Titular

Dayllane dos Santos Lima - Suplente

Recanto Vovó Adelaide Lar para idosos

Heitor Lucas Santana dos Santos

Claudiane de Almeida Moura

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados terá validade de dois anos, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 03 de julho de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTAANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 141 / 2023
De 3 de Julho de 2023
Lei 152 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0203000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Acréscimo	Redução
2014 - Gestão das Ações de Administração e Finanças		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.9.0.91.00.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade:	30.000,00	30.000,00
0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Acréscimo	Redução
2064 - Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00 / 1632 - Obras e Instalações	125.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00 / 1632 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00	125.000,00
Total por Unidade:	125.000,00	125.000,00
Total da Movimentação:	155.000,00	155.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	125.000,00	125.000,00
Total Geral:	155.000,00	155.000,00

IBOTIRAMA - BA, 3 de Julho de 2023

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00